

LEI N.º 203/99
DE 19 DE OUTUBRO DE 1999.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACIAMIG - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ACIAMIG (Associação Comercial, Industrial e Agropastoril do Município de Iguaba Grande), localizada à Avenida Paulino Pinto Pinheiro n.º 130, sala 02 - Centro - Iguaba Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 19 de Outubro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -